

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.804/2022 – DO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

Ementa: Institui Gratificação para os servidores que estiverem em exercícios em comarcas de difícil provimento.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi incluído em pauta através de Requerimento de Urgência Urgentíssima e APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes, com parecer favorável a matéria proferido pelo Deputado Raniery Paulino, designado pela Mesa Diretora como Relator Especial, na Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2022.

ADRIANO GALDINO
Presidente